

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001-90**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Luis Carlos Evaristo; Dalva de Fátima Menato Armise. Ausentes: Juliana Abreu Silva Gião e Christiane Margutti Liparini ambas com justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quorum para realização da reunião é analisado o Balanço Patrimonial do exercício de 2013, assim como os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Junho de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. O Balanço Patrimonial do exercício de 2013 e os Balancetes da Receita e Despesa de Junho de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Junho de 2014 tivemos um rendimento positivo de (+) **R\$1.301.923,77 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e vinte e três e setenta e sete centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho de 2014 (competência Maio, a existência de um déficit primário de (-) **R\$566.132,98 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Junho de 2014, o

MCP
JL

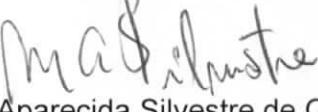
D *fauf*

aporte de R\$842.646,17 (Oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$1.585.256,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) competência Maio, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$1.301.923,77 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos) e outras receitas de R\$7.976,99 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), totalizou superávit final de (+)R\$3.171.670,52 (três milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) no mês de Junho, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Junho de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$109.122.245,78 (cento e nove milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Junho de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Luis Carlos Evaristo
Membro


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário